



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Auditoria Administrativa de Controle Interno

PLANO ANUAL DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA

EXERCÍCIO 2016

Equipe Gestora:

Lídia Maria Mendes dos Santos
Auditora-chefe de Controle Interno, em responsabilidade

Carlos André Melo Pontes
Auditor de Controle Interno

Fortaleza (CE), novembro de 2015



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO – TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Auditoria Administrativa de Controle Interno

EQUIPE

**Quadro 1 – Equipe da Auditoria Administrativa de Controle Interno
(posição 11/2015)**

Ordem	Gestão/Coordenação	Cargo/Função
1	Lídia Maria Mendes dos Santos	Auditora-chefe de Controle Interno, em responsêndia
2	Carlos André Melo Pontes	Auditor de Controle Interno
Equipe Técnica		Cargo/Função
3	Antonia Tatiana Ribeiro de Araújo	Técnico Judiciário
4	Cinara Castelo Branco de Castro	Técnico Judiciário
5	Francisco Vieira de Castro	Técnico Judiciário
6	Gerson Ricardo Porto Farias	Analista Judiciário
7	Jaime Correia Neto	Analista Judiciário
8	Karla Caldas Borges	Analista Judiciário
9	Mário David Magalhães Soares Fernandes	Analista Judiciário
10	Soraya Saraiva Sampaio	Auxiliar Judiciário
11	Walter Caldas Marques	Analista Judiciário
Apoio Administrativo		
12	Nelson Rubens de Castro Sampaio	Terceirizado
13	Tácila Cris de Sousa Viana	Estagiária

SUMÁRIO

1. Apresentação.....	4
2. A Auditoria Administrativa de Controle Interno.....	5
2.1. O Amparo Legal e Normativo.....	5
2.2. A Missão, a Visão de Futuro e os Valores	5
2.3. A Capacidade Operacional e de Gestão.....	5
2.4. Formas de Atuação.....	6
3. Princípios Norteadores para o Plano de Ação – 2016.....	7
3.1. Planejamento Estratégico	7
3.2. Objetivos e Propósitos do Plano de Auditoria.....	7
3.3. Principais Atividades de Verificação.....	8
4. Política de Atuação e Metodologia.....	10
4.1. Planejamento.....	10
4.2. Matriz de Risco.....	11
4.3. Alocação da Força de Trabalho.....	11
4.4. Atividades Planejadas.....	14
5. Outras Considerações.....	17
6. ANEXOS (I – II – III, IV, V e VI).....	18



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO – TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Auditoria Administrativa de Controle Interno

PLANO ANUAL DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA – 2016

OOO

1. Apresentação

1. O **Controle** é um processo estruturado que visa a mitigar riscos na execução dos fluxos dos processos, dos procedimentos e na tomada de decisões, objetivando garantir que as atividades se concretizem com razoável segurança e em estrita conformidade com as leis, normas e regulamentos.
2. Por sua vez, em fidelidade a essas diretrizes, a Auditoria Administrativa de Controle Interno (Audin) do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) busca, em suas atividades, contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços, para a racionalidade dos gastos públicos e para o combate ao desperdício.
3. Com esses propósitos, a Auditoria Administrativa de Controle Interno apresenta o seu Plano Anual de Atividades de Auditoria para o ano de 2016, tendo como premissas básicas as suas atribuições legais, os objetivos estratégicos do Poder Judiciário e diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
4. O planejamento das atividades compreende as ações que definirão a amplitude, o escopo e a profundidade das auditorias a serem realizadas, com vistas ao cumprimento da missão institucional desta Auditoria Interna e o apoio aos gestores do TJCE para uma administração orientada para a aderência às normas e para resultados.

2. A Auditoria Administrativa de Controle Interno

2.1. O Amparo Legal e Normativo

5. A necessidade de implantação de um Sistema de Controle Interno no âmbito dos três Poderes está definida nos artigos 70 e 74 da Carta Magna de 1988, nos artigos 68 e 190-A da Constituição do Estado do Ceará e no artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, denominada de Lei de Responsabilidade Fiscal. Por sua vez, a Lei nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, alterada pela Lei nº 15.833/2015, prevê, no artigo 10, as finalidades e as competências da Auditoria Administrativa de Controle Interno no âmbito do Poder Judiciário do Ceará.

6. O CNJ, por meio das Resoluções Nº 86, de 8 de setembro de 2009, e Nº 171, de 1º de março de 2013, prescreve sobre a organização e o funcionamento das unidades de controle interno nos Tribunais do Poder Judiciário, enfatizando propósitos, diretrizes, princípios, conceitos e as normas técnicas necessárias à sua integração.

2.2. A Missão, a Visão de Futuro e os Valores

7. A Auditoria Administrativa de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Ceará tem como **missão** “Contribuir para a garantia da excelência nas atividades administrativas do Poder Judiciário do Estado do Ceará, atuando para o fortalecimento dos controles internos”. Por seu turno, a **visão de futuro** é a de “ser reconhecida como referência em termos de controle interno no âmbito do Poder Judiciário”.

8. As atividades a serem desenvolvidas submeter-se-ão rigorosamente aos princípios da boa gestão pública e serão pautadas pelos **valores** inarredáveis da ética, da transparência, do comprometimento, da responsabilidade, do respeito e do espírito de equipe, sempre na busca da excelência em seus trabalhos.

2.3. A Capacidade Operacional e de Gestão

9. Para cumprir a sua missão e contribuir para uma gestão de padrões de qualidade e segurança exigidos nas áreas administrativas do Poder Judiciário do Estado do Ceará, faz-se necessário contar com estrutura adequada de recursos humanos e materiais, insumos indispensáveis ao regular desempenho dos papéis de fiscalização, de assessoramento e de orientação às unidades.

10. Subordinada diretamente à Presidência do Tribunal de Justiça, a estrutura organizacional da unidade conta com três cargos comissionados: um de Auditor-chefe – DJS1 e dois de Auditor de Controle Interno – DJS2.

11. O quadro atual de servidores da Auditoria Administrativa de Controle Interno encontra-se constituído por cargos e funções, da seguinte forma:

Quadro 2 – Equipe da Auditoria Interna por Cargos e Funções (novembro/2015)

Cargos/Funções	Quantidade
Auditor-chefe de Controle Interno (*)	1
Audidores de Controle Interno	2
Técnicos	9
Apoio Administrativo	1
Estagiário	1
Total	14

(*) Atualmente, encontra-se em responsabilidade pelo cargo de provimento em comissão de Auditor-chefe de Controle Interno, por força da Portaria nº 1434/2015, de 23/06/2015, a Auditora de Controle Interno Lídia Maria Mendes dos Santos.

2.4. Formas de Atuação

12. A Audin espera realizar auditorias nas seguintes modalidades:

I – ordinariamente, de acordo com este Plano Anual de Atividades de Auditoria a ser submetido à aprovação da Presidência do Tribunal de Justiça;

II – por demandas expressas dos órgãos do TJCE, se deferidas pela Presidência;

III – por determinação do Auditor-chefe, quando a necessidade assim exigir, sob comunicação prévia à Presidência do TJCE;

IV – por determinação da Presidência do TJCE, que indicará os fins e a extensão dos trabalhos de auditoria a serem realizados;

V – por determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com anuência prévia da Presidência do TJCE.

3. Princípios Norteadores para o Plano de Ação – 2016

3.1. Objetivos e Propósitos do Plano de Auditoria

13. A Auditoria Administrativa de Controle Interno, alinhando suas atividades às determinações legais, às diretrizes estabelecidas pelo CNJ e ao direcionamento estratégico do Poder Judiciário do Estado do Ceará, embasou a realização do seu Plano de Ação para 2016 a partir dos objetivos e propósitos delineados, enfocando:

- a) os princípios constitucionais que vinculam a gestão pública: a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência;
- b) os princípios básicos que orientam a gestão das áreas Administrativas do TJCE, como: participação, cooperação, parceria, transparência e racionalidade;
- c) o volume de recursos envolvidos, tendo como referência os valores orçamentários executados em 2015;
- d) ações preventivas para aprimoramento das práticas da boa gestão, que visem ao compromisso com a qualidade e a regularidade na aplicação dos recursos;
- e) a criação de mecanismos de modernização que objetivem conferir transparência e visibilidade aos atos administrativos.

3.2. Universo Financeiro Passível de Auditorias

14. A Auditoria Administrativa de Controle Interno deve avaliar, por meio de atividades de controle preventivo e corretivo, os atos de gestão, os processos e procedimentos operacionais e os controles internos administrativos, focando na melhoria da qualidade dos serviços prestados, na racionalidade dos gastos públicos, no combate ao desperdício.

15. Para tanto, são passíveis de abordagem as ações empreendidas pelos gestores das Unidades Administrativas do Poder Judiciário do Estado do Ceará, responsáveis pela execução orçamentária dos recursos alocados para o exercício de 2015, na forma a seguir:

Quadro 3 – Execução Orçamentária – 2015 (R\$)

Fonte: TESOURO 2015		Fonte: FERMOJU 2015		FUNSEG 2015	
Custeio	57.517.013,68	Custeio	79.673.944,07	Custeio	-
Pessoal	739.158.099,31	Investimento	4.126.779,38	Investimento	778,00
Total	796.675.112,99		83.800.723,45		778,00

Fonte: SIOF/SEPLAG (CE) – (Valores empenhados – Acesso realizado em novembro/2015).

3.3. Principais Atividades de Verificação

16. As principais atividades de verificação estão listadas a seguir:

a) Avaliação e Acompanhamento

- Adequação e eficácia dos controles;
- Integridade das informações contábeis, orçamentárias e patrimoniais;
- Avaliação dos controles internos, com foco em gerenciamento de riscos.

b) Observância, Comprovação da Legalidade e Avaliação dos Resultados

- Integridade e confiabilidade dos sistemas estabelecidos para assegurar a observância das políticas, metas, planos, normas, leis, procedimentos e regulamentos, bem como sua efetiva utilização, compreendendo a gestão orçamentária e de pessoal;
- Eficiência, eficácia e economicidade na aplicação dos recursos, dos procedimentos e métodos para salvaguarda dos ativos e a comprovação de sua existência, assim como a exatidão dos ativos e passivos, englobando a gestão financeira e patrimonial.

c) Apoio ao Controle Externo

- Tratamento/comunicação e acompanhamento das ocorrências detectadas nos trabalhos de Auditoria;
- Elaboração de relatório de acompanhamento da gestão fiscal;
- Elaboração de relatório de auditoria sobre a prestação de contas dos órgãos do Poder Judiciário;

- Certificação de prestação de contas dos órgãos do Poder Judiciário;
- Realização de diligências ou auditorias eventualmente requeridas.

d) Monitoramento e Acompanhamento de Auditoria

- Ações de monitoramento e acompanhamento das providências adotadas pelas unidades auditadas, por meio de coleta sistemática de informações para análise da implementação das determinações e recomendações consignadas nos relatórios de auditoria;
- Elaboração de relatório de monitoramento sobre o cumprimento das recomendações e determinações indicadas nos relatórios de auditoria.

4. Política de Atuação e Metodologia

17. As atividades de auditoria buscarão aferir a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão, com abordagem dos principais aspectos de controle a seguir:

- a) diretrizes e metas;
- b) processos de licitação, dispensas e inexigibilidades;
- c) patrimônio;
- d) execução orçamentária, financeira e contábil;
- e) contratos e convênios (execução e acompanhamento);
- f) inspeções administrativas;
- g) fiscalizações;
- h) avaliação dos controles internos;
- i) demais aspectos operacionais e administrativos.

18. O controle é ferramenta indispensável em todos os processos e procedimentos de uma entidade corporativa. Por isto, e devido à importância de que se reveste, esta Unidade de Controle Interno buscará meios de continuar a disseminar a cultura de controle interno por meio de novas oportunidades de interação com os demais segmentos do Poder Judiciário.

19. A metodologia a ser adotada no Plano de Atividades segue a doutrina e as regras de auditoria aplicáveis ao Controle Interno do Setor Público e envolve as seguintes etapas.

4.1. Planejamento

20. O planejamento das atividades de auditoria para o exercício 2016 está embasado no levantamento inicial do universo passível de exame, segmentado em processos operacionais e administrativos, contratos, convênios, sistemas eletrônicos e unidades vinculadas, submetidos a um procedimento prévio de avaliação visando à priorização dos trabalhos, sendo as atividades realizadas por meio de:

- a) Auditoria – exame sistemático, aprofundado e independente para avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos de trabalho, sistemas de informações e controles internos administrativos;

- b) Inspeção Administrativa – técnica de prevenção e controle utilizada para suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar denúncias quanto à legalidade e à legitimidade de fatos e atos praticados por agentes responsáveis;
- c) Fiscalização – técnica de controle utilizada para comprovar se o objeto dos programas institucionais existe, corresponde às especificações estabelecidas, atende às necessidades para as quais foi definido, atende à legislação, guarda coerência com as condições e características pretendidas e se os mecanismos de controle administrativo são eficientes e permitem a avaliação de resultados.

4.2. Matriz de Risco

21. A elaboração de uma matriz de risco é base para a etapa de planejamento dos trabalhos de auditoria e permite definir com razoável segurança que processos, controles internos e objetos devem ser verificados prioritariamente em função da vulnerabilidade de cada um deles e sua importância relativa para os procedimentos de auditoria. Ela envolve três dimensões principais: ***materialidade, complexidade e relevância.***

22. A *matriz de risco* contém a pontuação correspondente a cada objeto de forma ordenada, correspondente ao somatório da pontuação relativa, atribuída aos fatores de risco, decorrente da aplicação pela equipe de auditoria de pesos correspondentes a cada fator.

4.3. Alocação da Força de Trabalho

23. Foi reservado 8% do total de dias úteis do exercício para as ações de desenvolvimento e capacitação da equipe, cujo plano, previsto no Parecer nº 02/2013 – SCI/Presi/CNJ, foi apresentado à Presidência desta Corte de Justiça por meio do ofício nº 068/2015, em 08 de outubro de 2015, contemplando as ações para promover capacitação da equipe gerencial e técnica, bem como maior incentivo ao processo de educação continuada, com o objetivo de consolidar equipe multidisciplinar habilitada para cumprir sua missão institucional.

24. Também foi alocado 7% do total de dias úteis do exercício para as ações de monitoramento das atividades de auditoria. O monitoramento é o processo de acompanhamento sistemático das providências adotadas pela unidade auditada das recomendações/determinações insertas nos relatórios de auditoria quanto à sua efetiva e tempestiva implantação por parte dos gestores das áreas objeto dos trabalhos de auditoria.

25. A distribuição da força de trabalho por atividades, objetiva otimizar o esforço que será despendido nas atividades de gestão e execução com alocação dos dias úteis estimados, conforme se demonstra no quadro adiante.

Quadro 4 – Dias alocados por equipe – 2016

Equipe	%	Nº de Dias
Equipe Gestora	100%	327
Gestão e Acompanhamento	85%	278
Planejamento Anual/Longo Prazo	10%	33
Demandas Externas	5%	16
Equipe Técnica	100%	1246
Auditorias Programadas	85%	1056
Auditorias Especiais	15%	190
Total		1573

26. Entre as ações de gestão e acompanhamento, há aquelas voltadas para disseminar conhecimentos de atividades de controles internos, conscientizar para a necessidade de aprimoramento dos processos de trabalho, aperfeiçoar as práticas de gestão e reduzir os níveis de exposição a riscos operacionais.

27. Nos trabalhos de auditorias programadas tratados neste plano estão englobadas as seguintes modalidades de atuação:

- **Auditoria Operacional:** acompanhamento e avaliação das ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional ou parte dele, além dos contratos, com a finalidade de certificar a efetividade e oportunidade dos controles internos;
- **Auditoria de Gestão:** certificar a regularidade das contas, verificando a execução dos contratos, convênios, acordos ou ajustes, governança de TI, riscos, resultados, bem como a probidade na aplicação dos recursos públicos e na guarda ou administração de valores e outros bens do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
- **Auditoria Contábil:** certificar se os registros contábeis foram efetuados de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, com a legislação e se as demonstrações originárias refletem adequadamente a situação econômico-financeira do patrimônio, os resultados do período administrativo examinado e as demais situações apresentadas;

- **Auditoria Permanente:** acompanhamento e avaliação do sistema de Distribuição (Portaria Nº 177/2011) e das informações do Portal da Transparência;
- **Auditoria Sistemática:** engloba as atividades pertinentes à Execução Orçamentária, Gestão Fiscal, Suprimento de Fundos e Prestação de Contas;
- **Auditoria Especial:** exame de fatos ou situações consideradas relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, realizada para atender solicitação expressa de autoridade competente;
- **Ação Coordenada de Auditoria:** atividades executadas em atendimento ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ, objetivando a gestão concomitante, tempestiva e padronizada sobre questões de relevância e criticidade para o Poder Judiciário.

28. A força de trabalho a ser alocada está distribuída conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

Quadro 5: Dias alocados por atividade – 2016

Atividades	Nº Dias	% por atividade
Gestão e Acompanhamento	278	18%
Auditorias Programadas	1056	67%
Auditorias Especiais	190	12%
Planejamento Anual	33	2%
Demandas Externas	16	1%
Total	1573	100%

Quadro 6 – Dias alocados por modalidade – 2016

Modalidade	%	Nº Dias
Operacional – Processos/Controles internos	30%	375
Operacional – Contratos	20%	249
Operacional – Tecnologia da Informação	10%	120
Operacional – Serviços de Engenharia/Controles Internos	11%	135
Especial	15%	190
Permanente	5%	63
Sistemática	5%	63
Outras atividades	4%	51
Total	100%	1246

29. A quantidade de dias para execução de cada trabalho de auditoria foi estimada para atingir o maior quantitativo do universo a ser auditado, de forma a reduzir o prazo do ciclo de auditoria.

30. Os objetos dos trabalhos de auditoria foram segmentados nas categorias de grande, médio e pequeno porte, sendo atribuídos prazos de até 60 (sessenta), até 45 (quarenta e cinco) e até 30 (trinta) dias úteis, respectivamente.

4.4. Atividades Planeadas

31. O ANEXO I (Matriz de Risco – Processos/Avaliação dos Controles Internos) informa os processos operacionais e a avaliação dos controles internos administrativos que serão auditados, conforme a força de trabalho;

32. O ANEXO II (Matriz de Risco – Contratos) informa os contratos de valor superior a R\$ 250 mil, objeto das atividades de observância, comprovação da legalidade e avaliação dos resultados, conforme força de trabalho calculada.

33. O ANEXO III (Matriz de Risco – Tecnologia da Informação) mostra as atividades/sistemas da área de Tecnologia da Informação que serão objeto de auditoria.

34. No ANEXO IV (Matriz de Risco – Serviços de Engenharia/Avaliação dos Controles Internos) constam as atividades de construções e reformas e a análise dos controles internos administrativos do Departamento de Engenharia e Arquitetura.

35. O ANEXO V (Atividades Sistemáticas) mostra as atividades de avaliação e acompanhamento relativas a suprimento de fundos, execução orçamentária, gestão fiscal e prestação de contas anual.

36. No ANEXO VI consta a descrição dos fatores de risco utilizados para elaboração da Matriz de Risco.

37. Para o exercício de 2016, foram selecionados os objetos relacionados a seguir:

Processos Operacionais

- Energia elétrica;
- Obrigações Patronais (INSS);
- Estagiários/monitores;
- Fermoju - Recursos diretamente arrecadados - Fonte 70;
- Gestão Creche, Esmec e Parque Gráfico;

- Contribuição ao Funaprev;
- Folha de Pagamento (Despesa de Pessoal);
- Compensação aos Registradores Cíveis;
- Ressarcimento de despesas com pessoal requisitado.

Contratos

- Softplan - Planejamento e Sistemas Ltda.;
- Berma Engenharia e Comércio Ltda.;
- Lanlink Informática Ltda.;
- Banco do Brasil S.A.;
- Criart Serviços de Terceirização de Mão-de-Obra Ltda.;
- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Tecnologia da Informação (sistemas)

- Gestão de Processos Judiciais de 1ª Instância;
- Sistema de Medição de Obras.

Serviços de Engenharia

- Reforma geral com ampliação do prédio do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Aracati – CT 017/2014;
- Complementação da reforma do Auditório Dom Aloísio Lorscheider – CT 005/2014;
- Recuperação e pintura da fachada do antigo Palácio da Justiça – CT 036/2014.

Atividades Sistemáticas

I) Suprimento de Fundos (por amostragem):

- a) avaliar a consistência e confiabilidade dos procedimentos;
- b) examinar a observância das políticas, normas e procedimentos definidos;
- c) emitir relatório sobre a regularidade da aplicação dos recursos.

II) Execução Orçamentária:

- a) avaliar o cumprimento dos objetivos, prioridades e metas estabelecidos;
- b) acompanhar o ingresso das receitas e monitorar a realização das despesas;

- c) examinar a inscrição e pagamento de Restos a Pagar;
- d) acompanhar as alterações orçamentárias;
- e) emitir relatório sobre a execução orçamentária.

III) Gestão Fiscal:

- a) acompanhar o ingresso das receitas e monitorar a realização das despesas;
- b) acompanhar o cumprimento dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- c) monitorar o cumprimento dos prazos de apresentação e publicação.

IV) Tomada e Prestação de Contas Anual

- a) analisar a conformidade das contas com os dispositivos legais aplicáveis;
- b) emitir Relatório de Auditoria integrante do processo de Prestação de Contas;
- c) certificar a Prestação de Contas para apresentação ao Órgão Julgador;
- d) monitorar o cumprimento dos prazos para apresentação.

V) Outras atividades:

- a) participação nas reuniões da elaboração do Sistema de Auditoria – Sisaud;
- b) emissão de Parecer (Resolução CNJ 114/2010);
- c) outras atividades inerentes aos trabalhos de auditoria.

5. Outras Considerações

38. Ressalte-se que os procedimentos relacionados aos convênios e unidades vinculadas serão examinados no contexto dos processos operacionais, com o objetivo de melhor aproveitar a força de trabalho, destacando que, no contexto deste Plano, as unidades judiciárias e extrajudiciárias vinculam-se ao Fermoju.

39. Nas matrizes de risco relativas a processos operacionais e a Serviços de Engenharia, encontra-se contemplada a avaliação dos controles internos administrativos das unidades pertinentes.

40. Por se tratar de estimativa, o plano anual de atividades poderá sofrer alterações no decorrer do exercício, visando a adequar a programação às demandas e à realidade da Unidade de Auditoria Administrativa de Controle Interno.

41. A Matriz de Contratos poderá sofrer atualizações sistemáticas ao longo do exercício, para otimização dos resultados de auditoria, bem como poderá ocorrer a substituição de contrato concluído, respeitada a sequência da Matriz de Riscos.

42. Por fim, considerando-se as peculiaridades do primeiro semestre, com referência à concentração de férias e os esforços para fechamento das atividades do exercício anterior, estima-se realizar, até o dia trinta de junho, o percentual de 40% das auditorias programadas na modalidade de Auditoria Operacional.

Fortaleza, 13 de novembro de 2015.

Lídia Maria Mendes dos Santos
Auditora-chefe de Controle Interno, em responsabilidade

Carlos André Melo Pontes
Auditor de Controle Interno



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Auditoria Administrativa de Controle Interno

ANEXO I - MATRIZ DE RISCO
Processos/Avaliação dos Controles Internos *

						Fatores de Risco					Pontuação	Risco Relativo	Dias / Atividade	Dias Acumulados
						Lapso temporal de Auditoria	Relevância	Materialidade	Complexidade	Controle Interno				
	VALORES EMPENHADOS-2015 (R\$)				Unidades Responsáveis	5	4	3	2	1				
Universo	TJ	FERMOJU	FUNSEG	TOTAL		Valor Descritivo								
Energia elétrica	1.577.402,03	3.285.979,84		4.863.381,87	SECAD	4	3	3	2	2	47	78	45	45
Obrigações Patronais (INSS)	5.044.606,10			5.044.606,10	SGP	4	2	4	2	2	46	77	45	90
Estagiários/monitores	4.820.876,07	1.282.680,07		6.103.556,14	SGP	4	2	4	2	2	46	77	30	120
FERMOJU-Recursos diretamente arrecadados - Fonte 70		62.204.491,41		62.204.491,41	SEFIN	1	4	4	4	3	44	73	45	165
Gestão Creche, Esmec e Parque Gráfico (*)	90.593,35	680.161,41		770.754,76	SEFIN	4	3	1	3	3	44	73	45	210
Contribuição ao FUNAPREV	98.333.749,60			98.333.749,60	SGP	4	1	4	3	2	44	73	30	240
Folha de Pagamento (Despesa de Pessoal)	609.784.268,44			609.784.268,44	SGP	1	4	4	4	3	44	73	60	300
Compensação aos Registradores Cíveis		18.031.092,31		18.031.092,31	SEFIN	2	3	4	3	3	43	72	45	345
Ressarcimento de Despesas com pessoal requisitado	861.810,16			861.810,16	SGP	4	3	1	3	2	43	72	30	375
Indenizações/restituições	16.232.391,84			16.232.391,84	SEFIN	4	1	4	2	3	43	72	30	405
Locação de mão de obra	10.215.330,63	20.221.512,29		30.436.842,92	SGP	1	4	4	3	3	42	70	45	450
Diárias (Civil/militar)	1.882.367,28			1.882.367,28	SGP	4	3	1	2	3	42	70	30	480
Patrimônio Imóveis	143.053.792,50	4.458.547,79		147.512.340,29	SECAD	1	4	4	3	2	41	68	60	540
Manutenção e Guarda de Documentos	430.610,04			430.610,04	SECAD	4	3	1	2	2	41	68	30	570
Pensões exclusive de RGPS	3.712.459,33			3.712.459,33	SGP	4	2	2	2	2	40	67	30	600
Serviços de Comunicação em geral	524.143,54	2.740.875,08		3.265.018,62	SECAD	3	3	2	2	2	39	65	30	630
Gerenciamento de Frota de Veículos		804.112,66		804.112,66	SECAD	3	3	1	3	3	39	65	30	660
FERMOJU - Recurso Arrecadados da Venda de Selos		21.596.232,04		21.596.232,04	SEFIN	1	3	4	3	3	38	63	45	705
Despesa Exercício Anterior – DEA – Pessoal	21.406.978,04			21.406.978,04	SEFIN	1	3	4	3	3	38	63	30	735
Locação de veículos		2.603.261,38		2.603.261,38	SECAD	2	4	2	2	2	38	63	30	765
Água	167.006,27	436.421,63		603.427,90	SECAD	4	2	1	2	2	37	62	30	795
Passagens aéreas/Desp de Locomoção	793.606,39			793.606,39	CERIMONIAL	4	2	1	2	1	36	60	30	825
Auxílio Alimentação - RPPS	15.499.518,83			15.499.518,83	SGP	2	2	4	2	2	36	60	30	855
Serviços de telecomunicações	653.552,32	1.252.659,71		1.906.212,03	SETIN	3	3	1	2	2	36	60	30	885
Despesa Exercício Anterior – DEA – Custeio	2.906.645,33	9.216.494,28		12.123.139,61	SEFIN	1	3	4	2	2	35	58	45	930
Vale-Transporte	94.397,90			94.397,90	SGP	4	2	1	1	2	35	58	30	960
Material de Consumo	243.483,59	1.252.309,13	228,00	1.496.020,72	SECAD	2	3	1	3	2	33	55	30	990
Locação de Máquinas e Equipamentos		1.626.232,25		1.626.232,25	SECAD	1	4	1	2	2	30	50	45	#REF!
Equipamentos e Material Permanente	498.459,62	26.563,40	550,00	525.573,02	SECAD	1	3	1	3	2	28	47	45	#REF!



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Auditoria Administrativa de Controle Interno

ANEXO II - MATRIZ DE RISCO
Contratos

				Fatores de Risco					Pontuação	Risco Relativo	Dias / Atividade	Dias Acumulados
				Materialidade	Relevância	Complexidade	Lapso Temporal de Auditoria	Nº Aditivos				
Contrato	Credor	Total Contrato (R\$)	Descrição	5	4	3	2	1				
CT-026/2011	SOFTPLAN - PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.	14.011.996,80	Serviço	4	4	4	4	8	64	107	60	60
CT-012/2015	BERMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	5.198.765,02	Serviço	4	4	3	4	0	53	88	30	90
CT-004/2015	LANLINK INFORMÁTICA LTDA	19.574.984,00	Serviço	4	3	4	4	0	52	87	45	135
CT-014/2015	BANCO DO BRASIL S.A.	21.000.000,00	Serviço	4	3	4	4	0	52	87	45	180
CT-042/2014	CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA	12.326.190,84	Serviço	4	3	3	4	1	50	83	30	210
CT-005/2015	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.	4.568.442,36	Serviço	3	3	3	4	0	44	73	30	240
CT-027/2011	CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.	3.737.522,76	Serviço	2	3	3	2	9	44	73	30	270
CT-043/2014	INTERSEPT LTDA	16.982.178,94	Serviço	4	3	3	1	1	44	73	30	300
CT-007/2015	CTIS TECNOLOGIA S/A	6.808.169,28	Serviço	4	3	3	1	0	43	72	30	330
CT-078/2010	CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.	9.733.718,64	Serviço	4	1	1	2	12	43	72	30	360
CT-036/2012	CPM BRAXIS S.A.	2.089.762,50	Serviço	1	3	3	4	8	42	70	30	390
CT-025/2012	CIA ENERGETICA DO CEARA – COELCE.	3.838.143,12	Serviço	3	3	3	1	2	40	67	30	420
CT-077/2010	CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.	835.856,28	Serviço	1	3	3	2	10	40	67	30	450
CT-018/2014	ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.	4.996.560,00	Aquisição	3	3	3	1	1	39	65	30	480
ARP-003/2015	VM LOCADORA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.	2.703.360,00	Serviço	2	3	3	4	0	39	65	30	510
CT-010/2015	VM LOCADORA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.	2.641.920,00	Serviço	2	3	3	4	0	39	65	30	540
CT-041/2011	COINTEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E INSTALAÇÕES LTDA.	1.764.567,98	Serviço	1	3	3	4	5	39	65	30	570
CT-023/2012	TECNOLACH INDUSTRIAL LTDA.	2.611.820,00	Aquisição	2	3	3	4	0	39	65	30	600
CT-007/2012	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO ESTADO DE CEARA	994.279,88	Serviço	1	3	3	4	3	37	62	30	630
CT-042/2013	GELAR REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA.	2.698.511,17	Serviço	2	3	3	2	2	37	62	30	660
CT-084/2009	VM LOCADORA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.	1.723.499,76	Serviço	1	3	3	2	6	36	60	30	690
CT-072/2010	VM LOCADORA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.	649.414,32	Serviço	1	3	3	2	6	36	60	30	720
CT-016/2013	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARA - ETICE	1.682.188,80	Serviço	1	3	3	4	2	36	60	30	750
CT-017/2011	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE AUDITIVO – APADA.	1.039.922,88	Serviço	1	2	2	4	8	35	58	30	780
CT-056/2012	CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.	768.071,04	Serviço	1	3	3	2	5	35	58	30	810
ARP-006/2015	CITYLOC CT LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.	1.080.000,00	Serviço	1	3	3	4	0	34	57	30	840
CT-039/2014	COINTEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E INSTALAÇÕES LTDA.	1.296.865,64	Serviço	1	3	3	4	0	34	57	30	870



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Auditoria Administrativa de Controle Interno

ANEXO II - MATRIZ DE RISCO
Contratos

				Fatores de Risco					Pontuação	Risco Relativo	Dias / Atividade	Dias Acumulados
				Materialidade	Relevância	Complexidade	Lapso Temporal de Auditoria	Nº Aditivos				
				5	4	3	2	1				
Contrato	Credor	Total Contrato (R\$)	Descrição	Valor Descritivo								
CT-024/2012	LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA.	1.808.000,00	Aquisição	1	3	3	4	0	34	57	30	900
CT-040/2012	CIMCORP COM INTERNAC E INFORMATICA S. A.	760.760,00	Aquisição	1	3	3	4	0	34	57	30	930
CT-020/2013	LANLINK INFORMATICA LTDA	724.763,12	Aquisição	1	3	3	4	0	34	57	30	960
CT-048/2013	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.	1.266.700,00	Aquisição	1	3	3	4	0	34	57	30	990
CT-019/2014	MODULO SECURITY SOLUTIONS S.A.	2.480.000,00	Serviço	1	3	3	4	0	34	57	30	1020
CT-056/2013	D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.	909.303,12	Serviço	1	3	2	4	3	34	57	30	1050
CT-002/2014	FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS	1.428.645,00	Serviço	1	3	3	4	0	34	57	30	1080
CT-048/2014	CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.	711.894,72	Serviço	1	3	3	4	0	34	57	30	1110
CT-068/2010	TICKET SERVIÇOS S.A.	366.125,00	Aquisição	1	2	2	4	6	33	55	30	1140
CT-033/2013	CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.	1.449.718,56	Serviço	1	3	3	2	3	33	55	30	1170
CT-029/2013	EGEL - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.	1.003.292,64	Serviço	1	3	2	4	1	32	53	30	1200
CT-044/2014	D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. - EPP	1.404.810,96	Serviço	1	3	2	4	1	32	53	30	1230
CT-037/2014	EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA. - EMBRATEC GOOD CARD.	1.566.656,65	Serviço	1	3	3	2	1	31	52	30	1260
ARP- 005/2015	VM LOCADORA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.	759.900,00	Serviço	1	3	2	4	0	31	52	30	1290
CT-019/2013	E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.	727.340,00	Aquisição	1	3	2	4	0	31	52	30	1320
CT-049/2011	EMPRESA TRANSPORTE RODOVIARIO URUBURETAMA.	876.340,08	Serviço	1	2	2	4	3	30	50	30	1350
CT-052/2013	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE AUDITIVO – APADA.	529.817,40	Serviço	1	2	2	4	3	30	50	30	1380
CT-043/2012	LANLINK INFORMATICA LTDA.	627.255,14	Aquisição	1	2	3	4	0	30	50	30	1410
CT-014/2013	STUDIO F3 LTDA ME.	370.656,00	Serviço	1	2	2	4	3	30	50	30	1440
CT-059/2012	GELAR REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA.	293.485,80	Serviço	1	2	2	4	2	29	48	30	1470
CT-060/2012	WALDIR FROTA SAMPAIO FILHO - ME	380.000,00	Serviço	1	2	2	4	2	29	48	30	1500
CT-050/2010	DESIGN ON DIVISORIAS LTDA	566.517,40	Aquisição	1	2	2	4	1	28	47	30	1530
CT-023/2013	SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA.	799.980,42	Serviço	1	2	2	4	1	28	47	30	1560
CT-008/2014	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.	538.600,00	Aquisição	1	2	2	4	0	27	45	30	1590
ARP-007/2015	NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA.	306.986,50	Aquisição	1	2	2	4	0	27	45	30	1620
ARP- 008/2015	XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.	378.999,36	Serviço	1	2	2	4	0	27	45	30	1650



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Auditoria Administrativa de Controle Interno

ANEXO II - MATRIZ DE RISCO
Contratos

				Fatores de Risco					Pontuação	Risco Relativo	Dias / Atividade	Dias Acumulados
				Materialidade	Relevância	Complexidade	Lapso Temporal de Auditoria	Nº Aditivos				
				5	4	3	2	1				
Contrato	Credor	Total Contrato (R\$)	Descrição	Valor Descritivo								
CT-008/2015	ÍCONE ELEVADORES LTDA. EPP	279.996,00	Serviço	1	2	2	4	0	27	45	30	1680
CT-011/2015	ACECO TI S/A.	347.597,04	Serviço	1	2	2	4	0	27	45	30	1710
CT-047/2011	DELL COMPUTADORS DO BRASIL LTDA.	254.197,00	Aquisição	1	2	2	4	0	27	45	30	1740
CT-040/2013	GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.	820.367,60	Aquisição	1	2	2	4	0	27	45	30	1770
CT-020/2014	BBR SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	419.400,00	Aquisição	1	2	2	4	0	27	45	30	1800
CT-024/2014	HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.	608.150,00	Aquisição	1	2	2	4	0	27	45	30	1830
CT-046/2014	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	565.500,00	Aquisição	1	2	2	4	0	27	45	30	1860
CT-006/2015	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.	636.034,86	Serviço	1	2	2	4	0	27	45	30	1890
CT-001/2015	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ –SINDIÔNIBUS	250.000,00	Aquisição	1	2	2	4	0	27	45	30	1920
CT-002/2015	CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA	310.000,00	Serviço	1	2	2	4	0	27	45	30	1950



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Auditoria Administrativa de Controle Interno

ANEXO III - MATRIZ DE RISCO
Tecnologia da Informação

		Fatores de Risco					Pontuação	Risco Relativo	Dias / Atividade	Dias Acumulados
		Lapso temporal de Auditoria	Relevância	Materialidade	Complexidade	Controle Interno				
Universe	SIGLA	5	4	3	2	1				
		Valor Descritivo								
Gestão de Processos Judiciais de 1ª Instância	SAJ PG	2	4	2	4	4	44	73	60	60
Sistema de Medição de Obras	SAJADM - SMO	4	2	2	3	4	44	73	60	60
Sistema de Biblioteca Digital	BDJUR	4	2	1	2	2	37	62	60	120
BPM Extension - Módulo de Relatórios de Gestão de Processos de Negócios	BPMEEx	4	2	1	2	2	37	62	60	120
Cadastro, Acompanhamento e Destruição de Armas	CADARM	4	2	1	2	2	37	62	60	180
Coletor Estatístico Pai Presente	CEPP	4	2	1	2	2	37	62	60	180
Concurso de Remoção para Servidores Efetivos	CONCURSO REMOÇÃO	4	2	1	2	2	37	62	60	240
Sistema para Progressão por Desempenho (Servidores)	DESEMPENHO	4	2	1	2	2	37	62	60	240
Ensino a Distância	EAD	4	2	1	2	2	37	62	60	300
Sistema que disponibiliza contracheque e demais informações para os servidores do Judiciário	ESPACOSERVIDOR	4	2	1	2	2	37	62	60	300
Sistema de pré-cadastro das férias dos magistrados	Ferías Magistrados	4	2	1	2	2	37	62	60	360
Portal de Envio de IRPF para Servidores	PEIS	4	2	1	2	2	37	62	60	360
Ponto Eletrônico do Interior	Ponto Eletrônico do Interior	4	2	1	2	2	37	62	60	420
Portal de Aplicações de Consultas do FERMOJU	PORTAL FERMOJU	4	2	1	2	2	37	62	60	420
Sistema de Fachada para acesso aos dados de RH	RHFACADE	4	2	1	2	2	37	62	60	480
Sistema de Controle de Acessos aos sistemas do TJ	SAA	4	2	1	2	2	37	62	60	480
Sistema de Gestão de Materiais e Almoxarifado	SAJADM - ALX	4	2	1	2	2	37	62	60	540
Sistemas de Controle de Processos Administrativos	SAJADM - CPA	4	2	1	2	2	37	62	60	540
Sistemas de Gestão de Recursos Humanos	SAJADM - GRH	4	2	1	2	2	37	62	60	600
Portal Extrajudicial	SAJADM - PEX	4	2	1	2	2	37	62	60	600
Sistema de Compras e Licitações	SAJADM - SCL	4	2	1	2	2	37	62	60	660
Sistema de Custos e Orçamentação	SAJADM - SCO	4	2	1	2	2	37	62	60	660
Sistemas de Segurança do SAJADM	SAJADM - SEG	4	2	1	2	2	37	62	60	720
Sistema de Gestão Financeira	SAJADM - SGF	4	2	1	2	2	37	62	60	720
Sistema de Gestão de Veículos	SAJADM - SGV	4	2	1	2	2	37	62	60	780
Sistema de Patrimônio	SAJADM - SIP	4	2	1	2	2	37	62	60	780
Sistema de Pedidos	SAJADM - SPD	4	2	1	2	2	37	62	60	840
Sistema de Auditoria da Corregedoria	SAUD	4	2	1	2	2	37	62	60	840
Sistema de Bens Imóveis	SBIM	4	2	1	2	2	37	62	60	900



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Auditoria Administrativa de Controle Interno

ANEXO III - MATRIZ DE RISCO
Tecnologia da Informação

		Fatores de Risco					Pontuação	Risco Relativo	Dias / Atividade	Dias Acumulados
		Lapso temporal de Auditoria	Relevância	Materialidade	Complexidade	Controle Interno				
Universe	SIGLA	5	4	3	2	1				
		Valor Descritivo								
Sistema de Conteúdo WEB	SCON	4	2	1	2	2	37	62	60	900
Sistema de Controle de Permissões e Acesso	SCPA	4	2	1	2	2	37	62	60	960
Sistema de Controle de Permissões e Acesso	SCPA Novo	4	2	1	2	2	37	62	60	960
Sistema de Crachás	SCRACHA	4	2	1	2	2	37	62	60	1020
Sistema de Controle de Selos Extrajudiciais	SELOEXTRA	4	2	1	2	2	37	62	60	1020
Sistema de Controle de Selos Judiciais	SELOJUD	4	2	1	2	2	37	62	60	1080
Sistema de Serventias	SERVENTIAS	4	2	1	2	2	37	62	60	1080
Sistema de Gerenciamento da ESMEC	SESMEC	4	2	1	2	2	37	62	60	1140
Sistema de Gerenciamento de Contratos e Convênios	SGCC	4	2	1	2	2	37	62	60	1140
Sistema de Gerência de Dados Funcionais	SGFU	4	2	1	2	2	37	62	60	1200
Sistema de Gerenciamento de Resultados	SGR	4	2	1	2	2	37	62	60	1200
Sistema de Automação de Bibliotecas, Arquivos, Museus e Memoriais.	SIABI	4	2	1	2	2	37	62	60	1260
Sistema de Postagem dos correios	SIGEP	4	2	1	2	2	37	62	60	1260
Sistema de Gerenciamento de Notícias	SIGNO	4	2	1	2	2	37	62	60	1320
Sistema de Ouvidoria Judicial para controle e acompanhamento das manifestações encaminhadas pela sociedade.	SIOGE	4	2	1	2	2	37	62	60	1320
Sistema de Pagamento de Pessoal	SIPP	4	2	1	2	2	37	62	60	1380
Sistema Integrado de Recursos Humanos	SIRH	4	2	1	2	2	37	62	60	1380
Sistema de Controle de Visitantes	SISCONVI	4	2	1	2	2	37	62	60	1440
Sistema de controle de processos	SISDOC Web	4	2	1	2	2	37	62	60	1440
Sistema de Pagto de Subsídio - Registro Civil	SISFERC	4	2	1	2	2	37	62	60	1500
Sistema de Arrecadação do FERMOJU	SISFERMOJU	4	2	1	2	2	37	62	60	1500
Sistema utilizado pelos Cartórios para cadastrar os atos praticados no período de 03/12/2001 a 05/12/2008.	SISGUIA ExtraJudicial Offline	4	2	1	2	2	37	62	60	1560
Sistema de Guias Extrajudiciais On-line	SISGUIAS Extrajudicial On-line	4	2	1	2	2	37	62	60	1560
Sistema de Histórico de Pagamento de Guias do FERMOJU	SISGUIAS FERMOJU	4	2	1	2	2	37	62	60	1620
Sistema de Guias Judiciais	SISGUIAS Judicial	4	2	1	2	2	37	62	60	1620
Sistema de Registro de Plantão Judiciário	SNAJ	4	2	1	2	2	37	62	60	1680
Sistema de Pesquisa Organizacional	SPES	4	2	1	2	2	37	62	60	1680
Sistema de Controle de Número de Ofícios	SPRES	4	2	1	2	2	37	62	60	1740



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Auditoria Administrativa de Controle Interno

ANEXO III - MATRIZ DE RISCO
Tecnologia da Informação

		Fatores de Risco					Pontuação	Risco Relativo	Dias / Atividade	Dias Acumulados
		Lapso temporal de Auditoria	Relevância	Materialidade	Complexidade	Controle Interno				
Universo	SIGLA	5	4	3	2	1				
		Valor Descritivo								
Sistema de Promoções de Servidores	SPROMO	4	2	1	2	2	37	62	60	1740
Sistema de controle de acesso com catraca	VWACESSO	4	2	1	2	2	37	62	60	1800
Base de Julgados do Portal e-SAJ	Banco de Julgados	4	2	1	2	2	37	62	60	1800
Diário da Justiça Eletrônico	DJE	4	2	1	2	2	37	62	60	1860
Sistema de Eficiência de Unidades Judiciárias e Magistrados	Eficiência.jus	4	2	1	2	2	37	62	60	1860
Sistema para envio de documentos administrativos entre as unidades do TJCE e outros Órgãos.	MALOTE DIGITAL	4	2	1	2	2	37	62	60	1920
Sistema Processual - MPS - Tramitação de processos de Juizados Especiais, antigos.	MUMPS - JPC	4	2	1	2	2	37	62	60	1920
Sistema Processual - MPS - Tramitação de processos das Varas de Infância e Juventude, antigos.	MUMPS - SINJ	4	2	1	2	2	37	62	60	1980
Processo Judicial Eletrônico	PJE	4	2	1	2	2	37	62	60	1980
Disponibiliza painel estatístico da unidade - PJE.	PJE - Painel Estatística	4	2	1	2	2	37	62	60	2040
Portal de Consultas e Serviços para usuários Externos dos sistemas SAJPG e SAJSG	Portal e-SAJ	4	2	1	2	2	37	62	60	2040
Processo Judicial Digital – Sistema para trâmite digital de processos judiciais cíveis nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.	PROJUDI	4	2	1	2	2	37	62	60	2100
Gestão de Processos Judiciais de 2ª Instância	SAJ SG	4	2	1	2	2	37	62	60	2100
Registro de Audiências em Áudio e Vídeo	SAJPG-Gravação de Audiências	4	2	1	2	2	37	62	60	2160
Sistema de Gestão de Precatórios que possibilita o cadastramento e controle de Ofícios Requisitórios, Cálculos e Gestão da Fila de Pagamentos de Precatórios	SAPRE	4	2	1	2	2	37	62	60	2160
Sistema de Buscas de Juizados Especiais	SBJE	4	2	1	2	2	37	62	60	2220
Sistema de Conciliação	SCONC	4	2	1	2	2	37	62	60	2220
Consulta Processual Unificada	SCPU	4	2	1	2	2	37	62	60	2280
Sistema de controle de processos dos gabinetes (Controle de prateleiras)	SGAB	4	2	1	2	2	37	62	60	2280
Sistema de Gerenciamento de Estatísticas da Corregedoria	SGEC	4	2	1	2	2	37	62	60	2340
Sistema de Mediação	SIME	4	2	1	2	2	37	62	60	2340
Sistema de Certidão Criminal On-line da Comarca de Fortaleza. Fornece certidões criminais obtidas através do SPROC e SAJPG para Comarca de Fortaleza.	SISCERTIDÃO	4	2	1	2	2	37	62	60	2400
Sistema de Acompanhamento de Processos Físicos de 1ª e 2ª instâncias	SPROC	4	2	1	2	2	37	62	60	2400
Sistema de Recurso Extraordinário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal	STF-Recurso Extraordinário Eletrônico	4	2	1	2	2	37	62	60	2460
Sistema de Recurso Especial Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça	STJ-Recurso Especial Eletrônico	4	2	1	2	2	37	62	60	2460



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Auditoria Administrativa de Controle Interno

ANEXO IV - MATRIZ DE RISCO
Serviços de Engenharia/Avaliação dos Controles Internos

		Fatores de Risco					Pontuação	Risco Relativo	Dias / Atividade	Dias Acumulados	
		Lapso temporal de Auditoria	Relevância	Materialidade	Complexidade	Controle Interno					
Universe		Valor (R\$)	5	4	3	2	1				
			Valor Descritivo								
Reforma geral com ampliação do prédio do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Aracati (Curva Construtora e Serviços Ltda.) - CT 017/2014		437.909,67	4	3	1	3	2	43	72	45	45
Complementação da reforma do Auditório Dom Aloísio Lorscheider - Palácio da Justiça, sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (Coinstel Construções e Serviços e Instalações Ltda.) – CT 005/2014.		123.064,01	4	3	1	3	2	43	72	45	90
Recuperação e pintura da fachada do antigo Palácio da Justiça (F.A. Magalhães Construções Ltda.) – CT 036/2014, incluindo a avaliação dos Controles Internos Administrativos do Departamento de Engenharia e Arquitetura.		100.000,00	4	2	1	2	2	37	62	45	135
Reforma parcial do prédio do Fórum da Comarca de São Gonçalo do Amarante (Curva Construtora e Serviços Ltda.) – CT 015/2014.		35.053,51	4	2	1	2	2	37	62	45	180
Perfuração de poço tubular profundo, incluindo locação, estudos hidrogeológicos e geofísicos, no terreno do Fórum da Comarca de Canindé (Uzimetal Indústria Construção Comércio e Locação Ltda.) – CT 007/2014.		21.900,00	4	2	1	2	2	37	62	30	210
Construção do novo Fórum da Comarca de Itapipoca (C. Menezes Engenharia Ltda.) – CT 035/2014		3.600.242,88	1	3	2	3	2	31	52	45	255
Reforma parcial e ampliação do prédio da Corregedoria Geral da Justiça (Metas Construções e Serviços Eireli.) – CT 040/2014		1.532.695,41	1	3	1	4	2	30	50	45	300
Complementação da reforma do Fórum da Comarca de Horizonte (JT Construção e Consultoria Ltda.) – CT 025/2014.		689.142,72	1	3	1	3	2	28	47	45	345



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Auditoria Administrativa de Controle Interno

ANEXO V – Atividades Sistemáticas

Atividades Sistemáticas

a) Suprimento de Fundos

Pontos a serem Monitorados	Responsáveis	Escopo	Fonte de Informação
Regularidade da Prestação de Contas	SEFIN/ Concessionário	Examinar a realização das despesas	Documentos comprobatórios da realização das despesas

b) Execução Orçamentária

Pontos a serem Monitorados	Unidades Responsáveis	Escopo	Fonte de Informação
PPA / LDO/LOA	SEFIN	Avaliar o cumprimento dos objetivos, prioridades e metas estabelecidas	Respectivos diplomas legais
Execução Orçamentária e Financeira das Receitas	SEFIN	Acompanhar o ingresso das receitas	Dados produzidos pelas unidades administrativas envolvidas com o ingresso de recursos
Execução Orçamentária e Financeira das Despesas	SEFIN	Acompanhar a realização das despesas	Dados produzidos pelas unidades administrativas envolvidas com a realização das despesas
Execução Orçamentária de Restos a Pagar	SEFIN	Acompanhar a Inscrição e pagamento de RP	Dados produzidos pelo DEFIN
Alterações Orçamentárias	SEFIN	Acompanhar as Alterações orçamentárias	Dados produzidos pelo DEFIN

c) Gestão Fiscal

Pontos a serem Monitorados	Unidades Responsáveis	Escopo	Fonte de Informação
LOA	SEFIN	Avaliar o cumprimento dos limites estabelecidos	Respectivos diplomas legais
Execução Orçamentária e Financeira dos gastos de pessoal	SEFIN	Acompanhar o registro dos gastos	Dados produzidos pelas unidades administrativas envolvidas com a realização das despesas
Execução Orçamentária e Financeira do repasse dos recursos pelo Tesouro	SEFIN	Acompanhar o repasse dos recursos pela SEFAZ	Dados produzidos pelas unidades administrativas envolvidas

d) Prestação de Contas Anual

Pontos a serem Monitorados	Unidades Responsáveis	Escopo	Fonte de Informação
LOA	SEFIN	Avaliar o cumprimento dos limites estabelecidos	Respectivos diplomas legais
Execução Orçamentária e Financeira	SEFIN	Analisar os registros contábeis	Demonstrativos extraídos do SIC
Evolução Patrimonial	SEFIN	Analisar as contas patrimoniais	Demonstrativos extraídos do SIC e emitidos pelas Unidades Gestoras
Relatório de Gestão	SEPLAG	Analisar a conformidade das Informações	Relatório e demonstrativos
Processo de Prestação de Contas	SEFIN	Avaliar a regularidade das peças processuais	IN TCE e Lei Nº 12.509



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Auditoria Administrativa de Controle Interno

ANEXO VI - DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO

A - PROCESSOS

1. Materialidade

Definição: entende-se por materialidade a importância relativa **em termo de valores** que um bem, operação ou fato tem num determinado contexto.

Critério de atribuição de valor descritivo: Considerando que os maiores valores orçados representam maior nível de risco, atribui-se ao objeto conceitos entre 1 e 4 para os valores abaixo relacionados (valores em R\$ milhões).

1	2	3	4
< 2,50	> 2,50 e < 3,75	> 3,75 e < 5,00	> 5,00

2. Criticidade/Complexidade

Definição: a criticidade das atividades de um determinado processo pode estar associada com grande quantidade de diferentes rotinas, com a necessidade de seguir regras com muitas exceções e de manusear muitos equipamentos, com elevado número de transações não repetitivas, com muitas inter-relações envolvendo sistemas e pessoas.

Critério de atribuição de valor descritivo: Embora a criticidade possa ser avaliada mediante coleta de dados nos sistemas de informações, pode ser mais rápido e mais prático obter essa avaliação coletando a percepção de grupos de pessoas. Atribuiu-se graus de criticidade entre 1 e 4.

1	2	3	4
Menor criticidade	Baixa criticidade	Média criticidade	Maior criticidade

3. Lapso Temporal

Definição: o lapso temporal classifica o objeto quanto ao tempo decorrido desde a última auditoria.

Critério de atribuição de valor descritivo: Considerando que o maior lapso temporal decorrido representa maior nível de risco, atribuindo-se aos objetos conceitos entre 1 e 4.

1	2	3	4
Auditado há 1 ano	Auditado há 2 anos	Auditado há 3 anos	Auditado há 4 anos ou não auditado

4. Relevância

Definição: entende-se por relevância a representatividade de um objeto, operação ou fato possa ter para uma entidade, independentemente de valor, ante a perspectiva da legalidade, da percepção do controle externo e de imagem do Tribunal de Justiça.

Critério de atribuição de valor descritivo: Coleta da percepção de grupos de servidores do Tribunal de Justiça, atribuindo-se conceitos entre 1 e 4.

1	2	3	4
Menor relevância	Baixa relevância	Média relevância	Maior relevância

5. Qualidade do Controle Interno das áreas

Definição: Os controles internos são definições e procedimentos orientados para controlar os riscos de ineficácia e ineficiência na consecução dos objetivos do órgão, bem como riscos de fraudes e de desvios no cumprimento das leis e regulamentos.

Critério de atribuição de valor descritivo: Coleta da percepção de grupos de gestores e de técnicos sobre a definição, implantação e adequado funcionamento dos controles internos do objeto. Conceitos foram atribuídos entre 4 e 1.

4	3	2	1
Controle muito fraco	Controle fraco	Controle regular	Controle muito forte

B – CONTRATOS

1. Materialidade

Definição: entende-se por materialidade a importância relativa em **termo de valores** que um bem, operação/contrato ou fato tem num determinado contexto.

Critério de atribuição de valor descritivo: Considerando que os maiores valores contratados representam maior nível de risco, atribui-se aos objetos conceitos entre 1 e 4 (valores R\$ milhões).

1	2	3	4
< 1,25	> 1,25 < 2,50 mil	>2,50 e < 3,75	> 3,75

2. Criticidade/Complexidade

Definição: a criticidade de um contrato pode estar associada com grande quantidade de diferentes rotinas, com a necessidade de seguir regras com muitas exceções e manusear muitos equipamentos, com elevado número de transações não repetitivas, com muitas inter-relações envolvendo sistemas e

peessoas, com a complexidade da legislação fiscal, tributária, trabalhista e previdenciária.

Critério de atribuição de valor descritivo: Embora a criticidade possa ser avaliada mediante coleta de dados nos sistemas de informação, pode ser mais rápido e mais prático obter essa avaliação coletando a percepção de grupos de pessoas. Aos contratos foram atribuídos conceitos entre 1 e 4.

1	2	3	4
Menor criticidade	Baixa criticidade	Média criticidade	Maior criticidade

3. Lاپso Temporal

Definição: o lapso temporal classifica o objeto quanto ao tempo transcorrido da última auditoria realizada.

Critério de atribuição de valor descritivo: Considerando que o maior lapso temporal decorrido representa um maior nível de risco, foram atribuídos aos contratos conceito entre 1 e 4 para as situações abaixo relacionadas.

1	2	3	4
Auditado há 1 ano	Auditado há 2 anos	Auditado há 3 anos	Auditado há 4 anos ou nunca auditado

4. Número de Aditivos

Definição: o número de aditivos determina a importância relativa em termos de alterações com acréscimos ou não de valores que o contrato tenha sofrido ao longo de sua execução.

Critério de atribuição de valor descritivo: Considerando que o maior número de aditivos representa um maior volume de alterações, ajustes ou adequações, foram atribuídos aos contratos conceitos entre 1 e 4 para as situações abaixo relacionadas.

1	2	3	4
sem aditivos	1 aditivo	Até 3 aditivos	Superior a 3 aditivos

5. Relevância

Definição: entende-se por relevância a representatividade de um objeto, operação ou fato possa ter para uma entidade, independentemente de valor, ante a perspectiva da legalidade, da percepção do controle externo e de imagem do Tribunal de Justiça.

Critério de atribuição de valor descritivo: Coleta da percepção de grupos de servidores do Tribunal de Justiça. Foram atribuídos conceitos entre 1 e 4.

1	2	3	4
Menor relevância	Baixa relevância	Média relevância	Maior relevância

Fortaleza (CE), 13 de novembro de 2015.